



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 174/2025

**“Moção de Apoio ao Executivo Municipal para que solicite a CPFL parceria na busca ativa em nosso município de clientes com direito à Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE.”**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Edson Secafim** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Moção de **Apoio ao Executivo Municipal para que solicite a CPFL parceria na busca ativa em nosso município de clientes com direito à Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE.**

#### **Justificativa**

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE é um benefício do Governo Federal que dá descontos na conta de luz para famílias de baixa renda, até 220 kWh consumidos mensalmente por clientes residenciais.

Os descontos da TSEE variam de acordo com a faixa de consumo de energia: quanto menor o consumo, maior será o desconto na fatura.

De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANAEL), para ter direito ao benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), deve ser satisfeito um dos seguintes requisitos:

- Família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou
- Idosos com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais ou pessoas com deficiência, que recebam o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; ou



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- Família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários-mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência (física, motora, auditiva, visual, intelectual e múltipla) cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.
- Famílias de Indígenas ou Quilombolas inscritas no CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal.

Com a regulamentação da Lei nº 14.203/2021 e a assinatura do protocolo entre a ANEEL e o Ministério da Cidadania (MC), a Tarifa Social foi concedida automaticamente, a partir de janeiro de 2022, para as famílias que têm direito. Portanto, não é mais necessário solicitar à distribuidora.

Neste sentido, a CPFL está realizando busca ativa de pessoas que tem direito ao benefício, firmando parcerias com as Prefeituras e trabalhando em conjunto com os Centros de Referência Social (Cras), onde se encontram a maioria das demandas sociais.

Dessa forma, a presente Moção de Apoio ao Executivo Municipal, é para que empenhe esforços para realização desta parceria que trará mais um benefício a população de baixa renda.

Valinhos, 1 de abril de 2025.

**AUTORIA: EDSON SECAFIM**